



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 004/2022 – SEFAZ.



**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº
083/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MANUELA SANTOS
EVANGELISTA CONTABILIDADE ME.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.821.912/0001-88, situada à Rua professor Mesquita, s/n, Loja, CEP nº 48.490-00, neste ato representada pela Sra. **MANUELA SANTOS EVANGELISTA**, brasileira, portadora da carteira de identidade 826881920 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.359.175-87, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 083/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6415/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **08 de junho de 2022** até **08 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

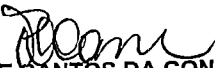
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

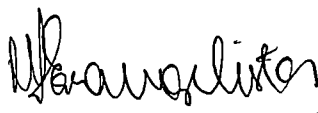
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
031212-SEFAZ	2.011	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de junho de 2022.


ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA
CONTRATANTE


MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE ME
CONTRATADA

MANUELA SANTOS EVANGELISTA
CONTADORA CRC/BA 029352/0





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 020/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JACQUELINE DA SILVA SOUZA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 057/2021 – Data de Assinatura: 28/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 047/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROMILDO ARAÚJO DOS SANTOS ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 058/2021 – Data de Assinatura: 10/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 - SEFAZ - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 083/2018 – Data de Assinatura: 03/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 049/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 168/2019 – Data de Assinatura: 06/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2022 - SEMAS - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência, reajustar e reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato nº 050/2018 – Data de Assinatura: 30/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 046/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 294/2019 – Data de Assinatura: 22/06/2022.